



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57
e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

APROVADO

PUBLICADO EM
20/02/24
Assinatura do Servidor

PROJETO DE LEI N.º 05 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revisão geral anual de salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pedro Teixeira”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Teixeira que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o Artigo 92 inciso III, 122 inciso II e o artigo 127, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Ficam reajustados os salários e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pedro Teixeira a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O reajuste será de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos), sendo 4,07% (quatro inteiros e sete centésimos por cento), conforme índice apurado pelo IPCA-IBGE acumulado de 01/02/2023 a 31/12/2023 e mais 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) com ganho real, incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2023.

Art. 2.º Ficam excluídos do recebimento do percentual previsto no artigo anterior os servidores do Poder Legislativo Municipal que tiverem seus vencimentos reajustados de acordo com o valor do salário mínimo pelo Governo Federal para o ano de 2024.

Art. 3.º A revisão geral anual de todos os servidores do Poder Legislativo, passa a ser realizada sempre no mês de fevereiro de cada ano.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Pedro Teixeira/MG, 20 de Fevereiro de 2024.


ANDERSON DE PAULA NEVES
Presidente da Câmara


FILIPE ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA
Vice Presidente


CHARLES RAUL CARDOSO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

APROVADO

Secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 05 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Excelentíssimos colegas Vereadores, encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que "Dispõe sobre a revisão geral anual de salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pedro Teixeira". A Constituição Federal preconiza o trabalho como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (art. 1.º, IV), e em consequência o direito fundamental ao salário como forma de contrapartida do trabalho (art. 6.º), assegurando a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, demonstrando que uma efetiva política de remuneração é um dos instrumentos mais poderosos de combate à pobreza e desigualdade social em nosso país. O reajuste dos salários dos servidores, contribui decisivamente para redução das disparidades locais e regionais de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população. Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia no nosso município. Acompanha o projeto de lei a estimativa de impacto orçamentário, o qual demonstra que não haverá qualquer desequilíbrio financeiro. Por essas razões, e por se tratar de matéria de relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres colegas, senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Pedro Teixeira/MG, 20 de Fevereiro de 2024.


ANDERSON DE PAULA NEVES
Presidente da Câmara


FILIFE ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA
Vice Presidente


CHARLES RAUL CARDOSO

Secretário

APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO TEIXEIRA**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

**ESTUDO DE LIMITES VISANDO A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS
DOS AGENTES POLÍTICOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA.**

MÊS	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO		
	VALORES EM REAIS		
	EXERCÍCIO: 2024	EXERCÍCIO: 2025	EXERCÍCIO: 2026
JANEIRO	27.573,99	30.331,39	33.364,53
FEVEREIRO	27.573,99	30.331,39	33.364,53
MARÇO	27.573,99	30.331,39	33.364,53
ABRIL	27.573,99	30.331,39	33.364,53
MAIO	27.573,99	30.331,39	33.364,53
JUNHO	27.573,99	30.331,39	33.364,53
JULHO	27.573,99	30.331,39	33.364,53
AGOSTO	27.573,99	30.331,39	33.364,53
SETEMBRO	27.573,99	30.331,39	33.364,53
OUTUBRO	27.573,99	30.331,39	33.364,53
NOVEMBRO	27.573,99	30.331,39	33.364,53
DEZEMBRO	73.530,64	80.883,70	33.364,53
TOTAL	376.844,47	414.528,92	455.981,81

TIPO DE DESPESA

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

criação, e/ou aperfeiçoamento e/ou expansão de ação governamental

FONTE DE RECURSOS

TESOURO MUNICIPAL

OUTRAS FONTES

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **3.1.90.11.00.1.01.01.01.031.0001.2.0077**

DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo**

SALDO DISPONÍVEL: R\$. **400.000,00**

DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO: R\$. **376.844,47 - SALDO SUFICIENTE**

(trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

VALOR PREVISTO DAS DESPESAS RELACIONADAS NO ITEM ANTERIOR: R\$. **23.155,53 - SOBRA**

IMPACTO FINANCEIRO

O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

EM **20/02/2024**



WILLIMAR DIAS CABIDO

CONTADOR

CRC-MG: 107843

EM **20/02/2024**



ANDERSON DE PAULA NEVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO TEIXEIRA

APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO TEIXEIRA**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

**ESTUDO DE LIMITES VISANDO A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS
DOS AGENTES POLÍTICOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA.**

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

VALORES EM REAIS

MÊS	EXERCÍCIO:		
	2024	2025	2026
JANEIRO	5.790,54	6.369,59	7.006,55
FEVEREIRO	5.790,54	6.369,59	7.006,55
MARÇO	5.790,54	6.369,59	7.006,55
ABRIL	5.790,54	6.369,59	7.006,55
MAIO	5.790,54	6.369,59	7.006,55
JUNHO	5.790,54	6.369,59	7.006,55
JULHO	5.790,54	6.369,59	7.006,55
AGOSTO	5.790,54	6.369,59	7.006,55
SETEMBRO	5.790,54	6.369,59	7.006,55
OUTUBRO	5.790,54	6.369,59	7.006,55
NOVEMBRO	5.790,54	6.369,59	7.006,55
DEZEMBRO	15.441,49	6.369,59	7.006,55
TOTAL	79.137,34	85.507,00	92.513,55

TIPO DE DESPESA

- DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
 CRIAÇÃO, E/OU APERFEICOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSOS

- TESOURO MUNICIPAL
 OUTRAS FONTES

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **3.1.90.13.00.1.01.01.01.031.0001.2.0077**
DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo**
SALDO DISPONÍVEL: R\$. **90.000,00**
DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO: R\$. **79.137,34 - SALDO SUFICIENTE**
(setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS RELACIONADAS NO ITEM ANTERIOR: R\$. **10.862,66 - SOBRA**

IMPACTO FINANCEIRO

- O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

EM 20/02/2024



WILLIMAR DIAS CABIDO

CONTADOR
CRC-MG: 107843

EM 20/02/2024



ANDERSON DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO TEIXEIRA

APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO TEIXEIRA**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

**ESTUDO DE LIMITES VISANDO A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS
DOS AGENTES POLÍTICOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA.**

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR EM REAIS		
	EXERCÍCIO: 2024	EXERCÍCIO: 2025	EXERCÍCIO: 2026
JANEIRO	7.939,04	8.812,33	9.781,69
FEVEREIRO	5.403,27	5.997,63	6.657,37
MARÇO	5.403,27	5.997,63	6.657,37
ABRIL	5.403,27	5.997,63	6.657,37
MAIO	5.403,27	5.997,63	6.657,37
JUNHO	5.403,27	5.997,63	6.657,37
JULHO	5.403,27	5.997,63	6.657,37
AGOSTO	5.403,27	5.997,63	6.657,37
SETEMBRO	5.403,27	5.997,63	6.657,37
OUTUBRO	5.403,27	5.997,63	6.657,37
NOVEMBRO	5.403,27	5.997,63	6.657,37
DEZEMBRO	14.408,72	15.993,68	17.752,98
TOTAL	76.380,42	84.782,27	94.108,32

TIPO DE DESPESA

- DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
 CRIAÇÃO, E/OU APERFEICOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSOS

- TESOURO MUNICIPAL
 OUTRAS FONTES

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **3.1.90.04.00.1.01.01.01.031.0001.2.0001**
DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Manutenção das Atividades da Câmara Municipal**
SALDO DISPONÍVEL: R\$. **100.000,00**
DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO: R\$. **76.380,42 - SALDO SUFICIENTE**
(setenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos)
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS RELACIONADAS NO ITEM ANTERIOR: R\$. **23.619,58**

IMPACTO FINANCEIRO

- O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

EM **20/02/2024**



WILLIMAR DIAS CABIDO

CONTADOR
CRC-MG: 107843

EM **20/02/2024**



ANDERSON DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO TEIXEIRA

APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO TEIXEIRA**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

**ESTUDO DE LIMITES VISANDO A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS
DOS AGENTES POLÍTICOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA.**

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR EM REAIS		
	EXERCÍCIO: 2024	EXERCÍCIO: 2025	EXERCÍCIO: 2026
JANEIRO	-	1.850,59	2.054,16
FEVEREIRO	3.417,04	1.259,50	1.398,05
MARÇO	3.417,04	1.259,50	1.398,05
ABRIL	3.417,04	1.259,50	1.398,05
MAIO	3.417,04	1.259,50	1.398,05
JUNHO	3.417,04	1.259,50	1.398,05
JULHO	3.417,04	1.259,50	1.398,05
AGOSTO	3.417,04	1.259,50	1.398,05
SETEMBRO	3.417,04	1.259,50	1.398,05
OUTUBRO	3.417,04	1.259,50	1.398,05
NOVEMBRO	3.417,04	1.259,50	1.398,05
DEZEMBRO	9.112,11	3.358,67	3.728,13
TOTAL	43.282,51	17.804,29	19.762,76

TIPO DE DESPESA

- DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
 CRIAÇÃO, E/OU APERFEICOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

FONTE DE RECURSOS

- TESOURO MUNICIPAL
 OUTRAS FONTES

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **3.1.90.04.00.1.01.04.01.031.0001.2.0090**
DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC**
SALDO DISPONÍVEL: R\$. **60.000,00**
DESPESAS A EMPENHAR NESTA DOTAÇÃO: R\$. **43.282,51 - SALDO SUFICIENTE**
(quarenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
VALOR PREVISTO DAS DESPESAS RELACIONADAS NO ITEM ANTERIOR: R\$. **16.717,49 - SOBRA**

IMPACTO FINANCEIRO

O RECURSO ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

EM 20/02/2024



WILLIMAR DIAS CABIDO

CONTADOR

CRC-MG: 107843

EM 20/02/2024



ANDERSON DE PAULA NEVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO TEIXEIRA



CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178
CNPJ: 20.434.114/0001-57 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PARECER CONJUNTO Nº 04/2024

APROVADO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 05/2024

1 - RELATÓRIO:

De autoria da Mesa Diretora, submete-se à apreciação no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, o Projeto de Lei nº 05/2024, que "Dispõe sobre a revisão geral anual de salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pedro Teixeira".

Em sua peça de Justificativa a Mesa da Câmara ora esclarece que, o presente projeto de lei visa conceder o reajuste de salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal com a perspectiva de valorização dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo.

2 - CONCLUSÃO:

Após analisar a emenda e sua justificativa, concluímos que:

O presente Projeto de Lei prevê a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município.

Quanto ao exercício da iniciativa legislativa, a proposição encontra-se corretamente proposta, em razão de que compete à Mesa Diretora a iniciativa para a concessão de aumento real aos servidores da Câmara Municipal, conforme disposto no inciso II do art. 13 da Lei Orgânica Municipal.

No que tange ao conteúdo do Projeto em análise não se vislumbra oposição legal, visto que a medida se encontra dentro da discricionariedade (conveniência e oportunidade) da Administração. Contudo, o aumento real deve ser alcançado sobre o vencimento básico dos servidores.

O reajuste salarial previsto na proposição, caracteriza-se como despesa com pessoal, devendo-se observar as regras constitucionais e infraconstitucionais.

Observa-se que existe previsão orçamentária para o reajuste, além do mais, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro atende as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos legais e Constitucionais, sob o aspecto jurídico e orçamentário, encontra-se apto a ser aprovado.

Adriano
R. Alves
Qu
Alves



CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178
CNPJ: 20.434.114/0001-57 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

A Comissão de Legislação e Justiça em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, obedecendo ao disposto no art. 88 do Regimento Interno, após análise do Projeto de Lei nº 05/2024, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, razão pela qual opinamos pela Aprovação do Projeto de Lei nº 05/2024.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2024.

APROVADO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


FILIFE ANTONIO DA S. DE OLIVEIRA - PTB
Presidente comissão de legislação
Justiça

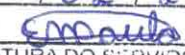

ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO - PTB
Relator comissão de legislação e
Justiça


AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA - PP
Membro comissão de legislação e justiça


ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO - PTB
Presidente comissão de Orçamento,
Finanças e Tomadas de Contas


FILIFE ANTONIO DA S. DE OLIVEIRA - PTB
Relator comissão de Orçamento, Finanças
e Tomadas de Contas


MARCELO APARECIDO GOMES - MDB
Membro comissão de Orçamento,
Finanças e Tomadas de Contas

RECEBEMOS
EM 28/02/24

ASSINATURA DO SERVIDOR

Elias Michael de Paula
DEPARTAMENTO PESSOAL
Prefeitura de Pedro Teixeira